



DOCG

Ano 2025 • Edição **0498**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 31 de março de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 143/2025
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a designação da Sra. Líliliana Bezerra de Almeida para exercer cumulativamente com o Cargo de Secretária de Saúde, a função de Diretora do Hospital Municipal Joaquina da Nóbrega Veras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Líliliana Bezerra de Almeida para exercer cumulativamente com o Cargo de Secretária de Saúde, a função de Diretora do Hospital Municipal Joaquina da Nóbrega Veras, inscrito no CNPJ/MF nº **03.890.162/0001-30**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de março de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 144/2025
DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao Sr. **FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA**, servidor da Secretaria Municipal Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Sr. **FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA**, matrícula 1805428-1, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/04/2025 a 29/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 31 de março de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 145/2025
DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GALVÃO**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:



DOCG

Ano 2025 • Edição **0498**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 31 de março de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, à servidora **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GALVÃO**, matrícula 183280-1, agente comunitário de saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/04/2025 a 29/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 31 de março de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2025
DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença especial a Sra. **MADG ALISSE DA NÓBREGA DANTAS**, servidora da Secretaria Municipal Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que a servidora tem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **Sra. MAGD ALISSE DA NOBREGA DANTAS**, matrícula 1805258-1, técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/04/2025 a 29/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 31 de março de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2025
DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença especial à Sra. **UILMA VERAS DE MEDEIROS**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, à servidora **Sra. UILMA VERAS DE MEDEIROS**, matrícula 1800710-1, auxiliar de serviços gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/04/2025 a 29/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 31 de março de 2025.



DOCG

Ano 2025 • Edição **0498**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 3

Segunda-feira, 31 de março de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2025 • Edição **0498**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 4

Segunda-feira, 31 de março de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**